



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Endereço da Unidade: AV. CORONEL MARTINIANO, 541, CENTRO, CAICÓ/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Saúde da Criança/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica/Internato e Residência

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 56/2019 - EMCM
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Aramis Costa Santos
2º	Ana Carine Arruda Rolim
3º	Maria Socorro Dantas Fernandes
Suplente	Nome do membro
1.	Jane Cristina Medeiros

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	07/10/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 209	14:00 h
Sorteio dos Temas da Didática Turno Único	07/10/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 209	14:00 h
Prova Didática Turno Único	08/10/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 210	14:00 h
Avaliação de Títulos	09/10/2019 (previsão)	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar	08:00 (previsão)
Divulgação do resultado	10/10/2019 (previsão)	Mural de Avisos	08:00 (previsão)

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/09/2019 a 16/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.